



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/09/2020, Edição nº 5362, Página nº 153

PORTARIA Nº 350/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo listado:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que irá levar paciente para realização de procedimento no Hospital Angelina Caron, na cidade de Campina Grande do Sul, e irá levar paciente para realização de exames e consultas no Hospital Universitário Mackenzie, na Cidade de Curitiba, no período de 24 e 25 de setembro, totalizando 1,5 (uma e meia) diária com valor total de R\$ 470,16;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito